



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2776 / 2009

Dispõe sobre a organização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei n. 937/95, que regulamenta a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica organizado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passa a ter a seguinte composição:

a)- Área da Educação:

Titular: FERNANDA BARBARESCO PIRES LEONEL
Suplente: RONALDO ALVES DA SILVA

b)- Área da Saúde:

Titular: MARILDA RISSATTO PAULIN
Suplente: JOYCE FERNANDA BRUZARROSCO

c)- Área da Assistência Social:

Titular: ILZA ALVES ROCHA CACCIOLARI
Suplente: PATRICIA RIBEIRO

d)- Área de Finanças e Planejamento

Titular: SEBASTIÃO ALBERTO CORADI
Suplente: LEVI GARCIA DE CARVALHO

e)- Entidade de Atendimento à Criança - APAIC

Titular: RAMZA KARRUM
Suplente: RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA

f)- Sindicato Rural

Titular: JANIR REIS DE MATOS
Suplente: CARLOS ALBERTO MUNHOZ

h)- Associação Comercial e Industrial

Titular: HELENA REGINA ESTEVES EPLICER
Suplente: MARCOS AURÉLIO MARTINS

i)- Entidade de Atendimento à Criança - APAE

Titular: SILMARA RIBEIRO BOTEJARA DE CAMPOS
Suplente: ANA CLAUDIA OVILE REIS



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM Cerqueira César, 15 de maio de 2009.



Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal

Lúcia Helena Villas/Boas
Secretaria Municipal